1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas do Reitor da UFMG, relativa ao exercício de 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 01/2017 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 02/2017 da Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, ambos favoráveis, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2016.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor José Marcos Silva Nogueira Decano do Conselho Universitário, no exercício da Presidência